



## COMUNICADO DE HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

### EDITAL DE ABERTURA Nº 001/2018

**PROCESSO SELETIVO PÚBLICO PARA CONTRATAÇÃO E CADASTRO DE RESERVA – ACS E ACE – Nº 001/2018**

O município de Santa Vitória/MG, através da Comissão de Fiscalização do Processo Seletivo Público para Contratação e Formação de Cadastro de Reserva, nomeada pela Portaria PM/Nº 020/2018 de 02 de janeiro de 2018, no uso de suas atribuições legais, e a empresa “Versátil Tecnologia e Serviços Administrativos” responsável pela realização deste certame, tornam público para conhecimento dos interessados o presente **COMUNICADO DE HOMOLOGAÇÃO** do Processo Seletivo Público, visando a futura convocação e contratação dos candidatos aprovados para os cargos de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ACS** e **AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS – ACE**, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Santa Vitória/MG.

Considerando o não preenchimento das vagas estabelecidas no Edital de Abertura nº 001/18, para o cargo de Agente Comunitário de Saúde – ACS, para as seguintes áreas: 02 vagas no **PSF DR. JOSÉ CARLOS RODRIGUES DA SILVA – ZONA URBANA**, 02 vagas no **PSF DR. JOSÉ CARLOS RODRIGUES DA SILVA – ZONA RURAL**, 01 vaga no **PSF JOSÉ NILTON DE MEDEIROS – ZONA RURAL**, 01 vaga no **PSF VICENTE BONITO – ZONA URBANA**, 01 vaga no **PSF JOSÉ PAULO FERNANDES (Chaveslândia) – ZONA URBANA** e 07 vagas para **AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS**, bem como, o não preenchimento do cadastro de reserva para as áreas supracitadas.

Considerando, a necessidade do preenchimento destas vagas no tocante ao devido atendimento dos índices inerentes à Atenção Básica, tanto na zona urbana quanto na zona rural, de acordo com o preconizado pelo Ministério da Saúde;

Considerando o princípio da eficiência na Administração Pública, previsto no caput do artigo 37 da Constituição Federal de 1988, princípio este que, destaca os meios de alcançar a qualidade do serviço público e;

Por fim, em razão do não preenchimento de tais vagas, conforme citado anteriormente, ficará prorrogada a homologação deste Processo Seletivo, tendo como estimativa de prazo a data final da conclusão das atividades do Edital de Abertura nº 002/2018, que será devidamente publicado para conhecimento público, nos endereços [www.santavitoria.mg.gov.br](http://www.santavitoria.mg.gov.br) e [www.versatilsolucoesadm.com.br](http://www.versatilsolucoesadm.com.br), no dia **16/07/2018**.

O presente COMUNICADO entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Santa Vitória/MG, 11 de julho de 2018.**

---

ISPER SALIM CURI  
*Prefeito Municipal*  
Município de Santa Vitória/MG

---

GERALDO XAVIER DA ROCHA JÚNIOR  
*Presidente da Comissão de Fiscalização e*  
*Acompanhamento do Processo Seletivo*